

id: 4684641

**Portaria nº 38/2022**

*Instala o Fórum Permanente da Justiça Restaurativa e dá outras providências.*

**A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 03/2022, de 07 de junho de 2022, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DA JUSTIÇA RESTAURATIVA**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

**Desembargador Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira**- Presidente  
**Juiz de Direito André Felipe Alves da Costa Tredinnick**- Vice-Presidente  
**Juiz de Direito Marcelo Oliveira da Silva**- Membro  
**Juíza de Direito Lúcia Mothé Glioche**- Membro  
**Doutor Daniel Silva Achutti**- Membro  
**Professora Doutora Célia Maria Oliveira Passos**- Membro  
**Professora Doutora Raffaella da Porciúncula Pallamolla**- Membro  
**Professora Mestra Maysa Carvalhal dos Reis Novais**- Membro  
**Professora Sílvia da Cunha Vieira**- Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**  
**Diretora-Geral da EMERJ**

id: 4684642

**Portaria nº 39/2022**

*Instala o Fórum Permanente de Direito na Lusofonia e dá outras providências.*

**A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 03/2022, de 07 de junho de 2022, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO NA LUSOFONIA**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

**Professor Mestre Jonas Gentil da Cruz**- Presidente  
**Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira**- Vice-Presidente  
**Desembargador José Igreja Matos**- Membro  
**Juíza de Direito Eurídice Pina Dias**- Membro  
**Juíza de Direito Elisa Samuel Boerekamp**- Membro  
**Juiz de Direito Bernardino Delgado**- Membro  
**Professor Doutor Pedro Trovão do Rosário**- Membro  
**Professora Adélia Maria Pires da Conceição de Carvalho**- Membro  
**Professora Mestra Luiza Alves de Castro**- Membro  
**Professora Helena Leitão**- Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**  
**Diretora-Geral da EMERJ**